



Dieese destaca importância de regulamentar negociação coletiva no serviço público

O Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) divulgou uma Síntese Especial sobre a regulamentação da negociação coletiva no setor público no Brasil e o PL 1893/2026, enviado ao Congresso Nacional, em abril, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O Dieese analisa a importância da regulamentação da Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e os avanços previstos no PL.

O Dieese destaca que a regulamentação da negociação coletiva no setor público é uma reivindicação histórica das servidoras e dos servidores públicos brasileiros. Embora a Constituição de 1988 tenha garantido o direito à sindicalização e à greve, o direito à negociação coletiva nunca foi regulamentado de forma clara. Na prática, isso criou uma contradição: os servidores podem se organizar e mobilizar, mas muitas vezes não possuem canais permanentes e obrigatórios de negociação com os governos.

A síntese aponta que, mes-

mo sem legislação específica, a negociação coletiva já ocorre em diferentes esferas do serviço público. No entanto, a falta de regras claras faz com que muitos conflitos dependam exclusivamente da vontade política dos governos, o que frequentemente leva à judicialização e à realização de greves para garantir a abertura de diálogo.

A síntese também destaca a importância da Convenção 151 da OIT, aprovada em 1978, que reconhece o direito de organização sindical e determina a criação de mecanismos de negociação das condições de trabalho no setor público. O Brasil ratificou a Convenção em 2010, mas até hoje não havia regulamentado plenamente sua aplicação.

De acordo com o Dieese, o PL 1893/2026 representa o principal avanço institucional sobre o tema desde a ratificação da Convenção 151. Pela primeira vez, o Estado brasileiro apresenta uma proposta nacional para regulamentar as relações de trabalho e a representação sindical no serviço

público em todas as esferas federativas.

Entre os principais avanços do projeto estão:

- o reconhecimento da negociação coletiva como direito permanente,
- a criação obrigatória de mesas de negociação,
- a adoção de princípios de boa-fé e transparência,
- a formalização dos acordos, mecanismos de mediação de conflitos e
- o fortalecimento da liberdade sindical e da representação dos servidores.

Para o Dieese, regulamentar a negociação coletiva vai além da garantia de direitos aos servidores. A medida fortalece o diálogo social, melhora a gestão pública, reduz conflitos e contribui para serviços públicos mais eficientes e de maior qualidade para a população. O órgão destaca ainda que a aprovação do projeto dependerá agora da atuação do Congresso Nacional.

Fonte: CUT.org.br/noticias



Tire dúvidas sobre o fim da escala 6x1 com cartilha disponível para download

Material traz dados dos impactos para os trabalhadores e trabalhadoras do fim da escala 6X1

Matéria completa em cut.org.br/noticias



Condsef/Fenadsef cobra respostas do MGI

Os diretores da Condsef/Fenadsef Sérgio Ronaldo da Silva, Jussara Griffó, Pedro Armengol e Edison Cardoni estiveram reunidos na manhã desta quarta-feira, 7 de maio, no Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), com o secretário de Relações do Trabalho (SRT), José Lopes Feijóo, e a diretora de Relações do Trabalho, Rita Maria Pinheiro.

Inicialmente, foi reiterado o convite para a SRT participar de uma mesa sobre saúde mental no trabalho, durante atividade que será promovida pelo Sindsep-DF no dia 20 de maio. A SRT confirmou participação.

A Condsef/Fenadsef reivindicou também participação em qualquer estrutura de diálogo eventualmente inaugurada entre este o MGI e os servidores, tendo em vista os princípios que regem a negociação coletiva, a liberdade sindical e a vedação à interferência do empregador (ou do órgão público, na condição de empregador) na organização sindical, como previsto no artigo 8º da Constituição Federal.

A SRT respondeu que a solicitação da Condsef/Fenadsef já havia sido aprovada em reunião com a Secretaria Executiva do MGI e afirmou que a entidade terá assento em todas as reuniões convocadas pela Diretoria de Carreiras Transversais.

Também esteve em pauta a cobrança de respostas a reivindicações da categoria que, em sua maioria, já haviam sido oficiadas ao MGI:

1. Despadronização da inspeção médica oficial e solicitação de orientação padronizada para facilitar a obtenção de laudos médicos pelos servidores que estão tomando posse aprovados CNU 1 e 2

A SRT vai entrar em contato com o setor responsável da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) para dar um encaminhamento

2. Marcação de reunião para tratar das demandas dos trabalhadores com deficiência e servidores responsáveis por PCDs

A SRT disse estar de acordo com as preocupações relatadas e que está buscando construir uma orientação geral para todos os órgãos, além disso, se comprometeu a articular com outros setores do MGI a realização de reunião específica com a Condsef/Fenadsef para tratar dessas demandas

3. Reivindicações dos filiados ATPS

I. Contagem do tempo do Curso de Formação para cálculo da Gratificação Natalina: que o tempo do curso de formação seja considerado para o cálculo proporcional da gratificação natalina para as carreiras que tiveram tal etapa no Concurso Público Nacional Unificado (além dos ATPS, temos AIE, EPPGG, ATI e ACE), com fundamento no art. 14, § 2º, da Lei nº 9.624/1998

A SRT informa que a reivindicação está em exame

II. Regulamentação de Promoção da Carreira ATPS: Necessidade de normatização das regras de progressão para os novos ingressantes

A SRT informa que a reivindicação está em exame

III. Centralização de Demandas PCD: Instituição de centralização das demandas dos servidores com deficiência (PCD) das carreiras transversais no âmbito do MGI, visando à uniformização de critérios, procedimentos e fornecimento de adaptações nos ambientes de trabalho

(Este item será integrado ao ponto II)

4. Alteração da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGP-SRT/MGI nº 21, de 16 de julho de 2024, para inclusão de dispositivo referente a cuidadoras e cuidadores familiares; a SRT informa que a reivindicação está em exame

A SRT buscará uma interlocução com o setor responsável no Ministério das Mulheres para encaminhar a questão

5. Solicitação de criação do Programa de Desenvolvimento Acelerado de Carreira para os servidores que mudarem de cargo/ carreira no âmbito do Executivo Federal, via ingresso por concurso público

Reivindicação em exame

6. Funai e MPI - Abertura das respectivas Mesas Setoriais de Negociação Permanente

A SRT solicitou que a Condsef/Fenadsef formalize a informação de que as mesas ainda não foram instaladas

7. Ajustes na Portaria 984/2026, que atualiza regulamentação para as consignações das mensalidades dos associados aos sindicatos

A SRT concorda em convocar reunião específica para tratar do tema

8. Intoxicados da Funasa (servidores que, nas décadas de 1980/1990, manipularam DDT e posteriormente foram acometidos por doenças graves)

A SRT vai entrar em contato com o Grupo de Trabalho constituído no Ministério da Saúde.

A Condsef/Fenadsef vai seguir acompanhando e cobrando avanços em todas as pautas ainda pendentes e que são importantes aos servidores de sua base.

Condsef/Fenadsef